



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ. 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N- Centro
CEP. 64.410-000 – Angical do Piauí

DECRETO Nº 007/2017.
DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
VALOR MUNICIPAL DE
REFERÊNCIA – VMR – PARA O
EXERCÍCIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Angical do Piauí, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Seção II, do art. 105, Lei nº 386 de 11 de Dezembro de 1993 do Código Tributário do Município de Angical do Piauí- Piauí.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Valor Municipal de Referência - VMR de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 98,30 (noventa oito reais e trinta centavos), conforme índice acumulado de inflação no ano de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, no Estado do Piauí, em 03 de Abril de 2017.


Maria Neta de Souza Santos Nunes
Prefeita Municipal

O presente decreto foi afixado em mural existente à entrada do prédio da Prefeitura Municipal e sendo registrado em livro competente em 03 de Abril de 2017.